a) cópia simples e legível da certidão ou declaração de matricula expedida por instituição de ensino pública ou privada, com data recente (a partir de agosto/2019) ou da data de validade vigente.

b) cópia simples e legível da carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente,

com foto e data de validade vigente. O devido formulário e cónia legivel da documentação pertinente deverão ser entregues em 2 vias, para efeito de protocolo.

4.1.1. No caso de isenção da taxa de inscrição - Formulário, disponível para tal fim, original devidamente preenchido, legível e assinado, mencionado no item 4. Para comprovação do pedido de isenção:

O candidato que apresentar UMA das seguintes condições relacionadas abaixo deverá anexar cópia legível de documento comprobatório:

a) a taxa de inscrição for superior a 30% (trinta por cento) do vencimento/salário mensal do candidato, quando não tiver dependente: ou

b) a taxa for superior a 20% (vinte por cento) do vencimento/salário mensal do candidato e o mesmo possuir até dois dependentes: ou

c) a taxa for superior a 10% (dez por cento) do vencimento/ salário mensal do candidato e o mesmo tiver mais de dois dependentes; ou

d) o candidato declarar-se impossibilitado de arcar com o pagamento da taxa de inscrição e comprovar renda familiar mensal igual ou inferior a três salários mínimos ou renda individual igual ou inferior a dois salários mínimos; ou

e) inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, devendo indicar o Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico; e

f) comprovar ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007

g) Em qualquer das situações acima descritas o candidato estará obrigado a comprovar que não custeou, com recursos próprios, curso preparatório para o processo seletivo para ingresso no programa de residência médica e, ainda, ser egresso de instituição de ensino superior pública ou ter sido beneficiário de bolsa de estudo oficial.

O devido formulário e cópia legível da documentação pertinente deverão ser entregues em 2 vias, para efeito de protocolo. Não serão aceitos documentos enviados pelo Correio ou qualquer outra forma de encaminhamento.

4.2. No caso de emprego de fraude pelo candidato beneficiado pela redução e isenção da taxa de inscrição, serão adotados os procedimentos indicados no art. 4º da Lei 12.782 de 21/12/2007 e se confirmada a presença de ilícito, fica o candidato imediatamente excluído do processo seletivo, notificando-se o Ministério Público

4.3. Em 09/10/2019, o candidato deverá acessar o site www.fm.usp.br ou www.tekyou.com.br, para verificar se a sua solicitação de redução de 50% do valor da taxa de inscrição ou isenção foi deferida

4.4. Em 10/10/2019, os eventuais recursos deverão ser entregues, pelo interessado ou terceiros, na COREME, à Av. Dr. Arnaldo, 455 – Prédio do Instituto Oscar Freire – São Paulo/SP no horário das 9h00 às 13h00, não sendo permitido corrigir, substituir ou entregar nova documentação.

4.5. Em 11/10/2019, o candidato deverá acessar o mesmo site, para verificar se seu recurso foi deferido.

5. Para inscrever-se o candidato deverá acessar o site www.fm.usp.br ou www.tekyou.com.br, durante o período das inscrições - 15 de outubro de 2019, a partir das 09 horas ao dia 21 de outubro de 2019 até às 16 horas (horário de Brasília). por meio do link ao processo seletivo para Residência Médica 2020 e efetuar sua inscrição, conforme procedimentos a seguir: IV - PROVAS

Edital Especialidades com Pré-requisito

3. - 2ª FASE: ANÁLISE E ARGUIÇÃO DE CURRICULUM VITAE ÁREAS DE ATUAÇÃO - PEDIATRIA

EMERGÊNCIA PEDIÁTRICA - ENDOCRINOLOGIA PEDIÁ-TRICA — GASTROENTEROLOGIA PEDIÁTRICA —INFECTOLOGIA PEDIÁTRICA - MEDICINA DO ADOLESCENTE - PNEUMOLOGIA PEDIÁTRICA – DEPARTAMENTO DE PEDIATRIA

Supervisora: Profa, Dra, Vera Hermina Kalika Koch Telefone: (11) 2661-8803 - Adriana Trindade ou Flávio Reis

e-mail: pediatria@hc.fm.usp.br

Endereço: Av. Dr. Enéas Carvalho de Aguiar, 647 CEP: 05403-900 - São Paulo - SP

ICR – INSTITUTO DA CRIANÇA

Data: 09/01/2020 Horário: 08h00

Local: endereço acima

Critérios e pesos que serão considerados:

1. Análise de curriculum vitae

1.1. Relacionadas à Instituição de Ensino de origem do candidato (Peso 2)

• - Ser conhecida como centro formador, assistencial e de

pesquisa científica; Internato com duração de pelo menos dois anos

- Possuir hospital universitário próprio/estágios supervisionados

• - Oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção

à saúde:

 Indicadores da instituição de origem: pesquisa cientifica;

qualidade do ensino:

· internacionalização;

· inovação.

pré-requisito (Peso 2)

- Ser reconhecida como referência local, regional ou nacional na prestação de serviços de saúde;

• - Oferecer programas de pós-graduação senso lato e

2. Relacionadas ao curriculum vitae (Peso 2)

• - Desempenho durante o Programa de pré-requisito; - Participação em estágios assistenciais supervisionados:

 - Publicações e pesquisa científica; - Participação em cursos de atualização e congresso;

 - Participação em atividades de âmbito não relacionadas diretamente à profissão;

- Línguas estrangeiras

3. Na arguição (Peso 4) • - Coerência com o curriculum vitae apresentado, clareza

e objetividade. IV – PROVAS

Especialidades de anos adicionais e áreas de atuações 3. - 2° FASE: ANÁLISE E ARGUIÇÃO DE CURRICULUM VITAE **HEPATOLOGIA** 

Gastroenterologia, Coloproctologia, Cirurgia do Aparelho digestivo, Endoscopia

Departamento de Gastroenterologia Supervisor: Prof. Dr. Alberto Queiroz Farias Telefone: (11) 2661.7830 - Contato: Fátima e-mail: fatima.gomes375@hc.fm.usp.br

Endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 255 - 9º.andar, CEP: 05403-000 - São Paulo - SP

ICHC – INSTITUTO CENTRAL Análise e arguição de curriculum vitae Data: 15/01/2020 Horário: 08h00

Local: endereço acima

Critérios e pesos que serão considerados

1. Análise de curriculum vitae

1.1. Relacionadas à Instituição de Ensino de origem do candidato (Peso 2)

• - Ser conhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica; - Oferecer internato com duração de pelo menos dois

- Possuir hospital universitário próprio / estágios super-

visionados; • - Oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde

1.2. Relacionados à Instituição onde o candidato cursou o pré-requisito (Peso 2)

- Ser reconhecida como referência local, regional ou

nacional na prestação de serviços de saúde. - Oferecer programas de pós-graduação senso lato e

2. Relacionadas ao curriculum vitae (Peso 2)

 - Desempenho durante o Programa de pré-requisito; - Participação em estágios assistenciais supervisionados:

Publicações e pesquisa científica;

• - Participação em cursos de atualização e congresso; • - Participação em atividades de âmbito não relacionadas diretamente à profissão;

- Línguas estrangeiras.

3. Na Arguição (Peso 4)

 Coerência com o curriculum vitae apresentado, clareza e objetividade

MEDICINA TROPICAL

Infectologia Departamento de Moléstias Infecciosas e Parasitárias Supervisor: Prof. Dr. Ronaldo César Borges Gryschek Telefone: (11) 2661.7507 - Contato: Angela da Silva Xavier e-mail: mipcomis@usp.br

Endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 255 - 4º andar

CEP: 05403-000 - São Paulo - SP ICHC - INSTITUTO CENTRAL

Análise e arquição de curriculum vitae

Data:15/01/2020 Horário: 15h00 às 17h00

Local: Endereço acima – DMIP

Critérios e pesos que serão considerados 1. Análise de curriculum vitae

1.1. Relacionadas à Instituição de Ensino de origem do candidato (Peso 2)

• - Ser conhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica;

• - Oferecer internato com duração de pelo menos dois anos;

- Possuir hospital universitário próprio / estágios super-• - Oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção

à saúde. 1.2. Relacionados à Instituição onde o candidato cursou o

pré-requisito (Peso 2) • - Ser reconhecida como referência local, regional ou nacional na prestação de serviços de saúde.

2. Relacionadas ao curriculum vitae (Peso 2)

· - Desempenho durante o Programa de pré-requisito;

• - Oferecer programas de pós-graduação senso lato e

Participação em estágios assistenciais supervisionados; Publicações e pesquisa científica;

 Participação em cursos de atualização e congresso; • - Participação em atividades de âmbito não relacionadas diretamente à profissão;

 - Línguas estrangeiras. 3. Na Arquição (Peso 4)

e objetividade. TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA

Hematologia e Hemoterapia Departamento de Clínica Médica

• - Coerência com o curriculum vitae apresentado, clareza

Supervisora: Profa, Dra, Sandra Fátima Menosi Gualandro Telefone: (11) 2661.6082 Contato: Marisa Simic e-mail: lab.hematologia.ichc@hc.fm.usp.br

Endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 155 - 1º andar Bloco 4 – Sala 66

CEP 05403-900 - São Paulo - SP

PAMB - PRÉDIO DOS AMBULATÓRIOS Análise e arquição de curriculum vitae

Data: 10/01/2020 Horário: 09h30

Local: endereço acima - 1º andar - Sala 24 (videoconferência)

Critérios e pesos que serão considerados

1. Análise de curriculum vitae 1.1. Relacionadas à Instituição de Ensino de origem do

candidato (Peso 2) • - Ser conhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica;

- Oferecer internato com duração de pelo menos dois

anos; - Possuir hospital universitário próprio / estágios super

visionados; • - Oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção

1.2. Relacionados à Instituição onde o candidato cursou o pré-requisito (Peso 2) • - Ser reconhecida como referência local, regional ou

• - Oferecer programas de pós-graduação senso lato e

2. Relacionadas ao curriculum vitae (Peso 2)

 - Desempenho durante o Programa de pré-requisito; • - Participação em estágios assistenciais supervisionados:

Publicações e pesquisa científica;

Participação em cursos de atualização e congresso; • - Participação em atividades de âmbito não relacionadas

diretamente à profissão: • - Línguas estrangeiras. 3. Na Arguição (Peso 4)

· - Coerência com o curriculum vitae apresentado, clareza e obietividade. V. JULGAMENTO DAS PROVAS

1.1.A PROVA ESCRITA DISSERTATIVA será corrigida apenas para os candidatos que obtiverem a classificação na PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA conforme limites discriminados na tabela abaixo:

Edital Especialidades com Pré-requisito CÓD. - Programas - Classificação

109 - Emergência Pediátrica - 20º 086 - Endocrinologia Pediátrica - 8º

071 - Gastroenterologia Pediátrica - 8º 103 - Infectologia Pediátrica - 12º

053 - Medicina do Adolescente - 4º 061 - Pneumologia Pediátrica - 12º 2. Serão considerados habilitados para a fase seguinte os candidatos que obtiverem em ordem crescente de nota da 1ª

fase as classificações, conforme tabela abaixo: CÓD. - Programas - Candidatos para a 2ª fase

109 - Emergência Pediátrica - 15º

086 - Endocrinologia Pediátrica - 6º 071 - Gastroenterologia Pediátrica - 69

103 - Infectologia Pediátrica - 9º 053 - Medicina do Adolescente - 3º

061 - Pneumologia Pediátrica - 9º

V. JULGAMENTO DAS PROVAS

Especialidades de anos adicionais e áreas de atuações 2. - Serão considerados habilitados para a fase seguinte os

candidatos que obtiverem em ordem crescente de nota da 1ª. fase as classificações, conforme tabela abaixo:

CÓD. - Programas /Área de Atuação - Especialidade de Pré--requisito - Candidatos para a 2ª fase

027 - Hepatologia - Gastroenterologia - 6º 025 - Medicina Tropical - Infectologia - 8°

CÓD. - Programas /Área de Atuação - Especialidade de Pré -requisito - Candidatos para a 2ª fase

106 - Transplante de Medula Óssea - Hematologia e Hemo terapia - 6°

COREME/FMUSP em 4 de outubro de 2019

## **FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA**

EDITAL FMVZ N° 33/2019

HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRAÇÃO DE UM DOCENTE POR PRAZO DETERMINADO, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE CIRURGIA DA

O Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Medi cina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo, em sua 365ª sessão ordinária, realizada em 2/10/2019, homologou o relatório final da Comissão Julgadora que, em 13/9/2019, indicou o candidato Silvio Pires Gomes para preencher o claro/cargo nº 1251198 de Professor Contratado III junto ao Departamento de Cirurgia, no conjunto das disciplinas VCI1101 - "Anatomia Descritiva dos Animais Domésticos I"; VCI1201 - "Anatomia Descritiva dos Animais Domésticos II" e VCI0215 - "Anatomia Aplicada", conforme Edital FMVZ nº 22/2019 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 12/7/2019.

A Comissão Julgadora foi assim constituída:

 Prof. Dr. José Roberto Kfoury Jr. – Professor Associado do Departamento de Cirurgia da FMVZ/USP;

- Professor Associado - Prof. Dr. Bruno Cesar Schimming do Departamento de Anatomia da FMVZ/UNESP – Botucatu: Prof. Dr. Rafael Garabet Agopian - Professor Doutor da

Faculdade de Medicina Veterinária da UNISA O candidato obteve as seguintes notas pelos senhores

examinadores: - Prof. Dr. José Roberto Kfoury Jr. - Prova Escrita: 8,5 (oito e cinco); Prova Didática: 7,5 (sete e cindo) e Média Ponderada:

8,0 (oito) - Prof. Dr. Bruno Cesar Schmming - Prova Escrita: 8,5 (oito e cinco): Prova Didática: 7.5 (sete e cindo) e Média Ponderada:

8,0 (oito) - Prof. Dr. Rafael Garabet Agopian - Prova Escrita: 8,5 (oito e cinco); Prova Didática: 7,5 (sete e cindo) e Média Ponderada:

São Paulo. 3 de outubro de 2019.

Joana Vasconcelos Assistente Acadêmica

Por delegação de competência portaria FMVZ nº 9/2017

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

#### **DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS**

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de LUCAS HENRIQUE COLOMBO, RG 46296010-9, na função/perfil: PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/ Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino. Pesquisa e Extensão — Edital de Abertura de Concurso

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias de LUANA ARAUJO DE LIMA, RG. nº 42627199-3, na função/perfil: BIBLIOTECÁRIO/Bibliotecário da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 71/2018. Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta)

dias, de JENNIFER MARIANA FOWLER, RG 46747499-0, na função/perfil: PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/ Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 69/2018

**SECRETARIA GERAL** 

INSTRUÇÕES

I – DAS INSCRICÕES

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS **EDITAL** A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para

obtenção do Título de Livre Docente na área de Geologia, na disciplina GE 601 - Sedimentologia, do Departamento Geologia e Recursos Naturais, do Instituto de Geociências, da Universidade Estadual de Campinas.

deste edital no Diário Oficial do Estado - DOE -, de segunda à sexta-feira, das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, na Secão Administrativa, do Instituto de Geociências, da Universidade Estadual de Campinas, na Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos

três (3) anos antes da data da inscrição, nos termos do § 1º do

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso

a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação

1. As inscrições serão recebidas, pelo prazo de 30 dias

Artigo 172 do Regimento Geral da UNICAMP e do Artigo 2º da Deliberação CONSU-A-05/2003. 1.2. Para inscrição, o candidato deverá apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Unidade, indicando: nome, idade,

filiação naturalidade estado civil domicílio e profissão acompanhado dos seguintes documentos: a. Diploma de Curso Superior, que inclua a matéria da disci-

plina ou conjunto de disciplinas em Concurso ou afim;

b. Título de Doutor: c. Cédula de Identidade;

d. Oito (08) exemplares de Tese ou do Conjunto da Producão Científica. Artística ou Humanística do candidato após seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades; e. Um (01) exemplar de cada trabalho ou documento rela

f. Oito (08) exemplares do Memorial, impresso, contendo tudo o que se relacione com a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, principalmente as atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso, a saber:

precisando épocas, locais e instituições em que estudou, se possível menção de notas, prêmios ou outras distinções obtidas; f.2. Descrição minuciosa de seus estudos superiores, com

f.1. Indicação pormenorizada de sua educação secundária,

sequência cronológica, desde a conclusão dos estudos superio res até a data da inscrição ao concurso;

f.4. Indicação pormenorizada de sua formação científica ou artística:

f.5. Relatório de toda sua atividade científica, artística. técnica, cultural e didática, relacionada com a área em concurso, principalmente a desenvolvida na criação, organização, orienta-

ção e desenvolvimento de núcleos de ensino e pesquisa: f.6. Relação dos trabalhos publicados com os respectivos

f.7. Relação nominal dos títulos universitários relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como outros diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas.

1.3. Todas as informações serão, obrigatoriamente, documentadas por certidões ou por outros documentos, a juízo da Congregação da Unidade. 1.4. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou com-

pletado até a data fixada para o encerramento do prazo para 1.5. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da

será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade. 1.6. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a

Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que

publicação do indeferimento. 1.7. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação

do indeferimento do pedido de reconsideração. II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do

País ou do exterior.

III - DAS PROVAS 3. O presente concurso constará das seguintes provas:

I. Prova de Títulos: (peso 1)

II. Prova Didática: (peso 1) III. Prova de Defesa de Tese ou avaliação do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento e nor ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou huma-

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas qualidades como professor e orientador de trabalhos

3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um

a. Atividades didáticas de orientação, de ensino e pesquisa; b. Atividades científicas, artísticas, culturais e técnicas rela-

dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

cionadas com a matéria em concurso; c. Títulos universitários: e d. Diplomas de outras dignidades universitárias e acadê-

3.2. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade no ano anterior ao concurso e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto. 3.2.1. A matéria para a prova didática será sorteada na pre-

sença de, no mínimo, 3 membros da Comissão Julgadora, com

24 horas de antecedência, de uma lista de 10 pontos organizada pela referida Comissão. 3.2.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros

-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.3. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-

3.3.1. A arguição será feita pela Comissão Julgadora, cabendo a cada examinador 30 minutos e igual prazo ao candidato para responder. A critério do candidato, poderá haver diálogo e

neste caso, os tempos serão somados. IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS 4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a

recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

cada uma das provas. 4.1. A nota final de cada examinador será a média das notas por ele atribuídas às provas. 4.2. Os candidatos que alcancarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habili-

4.3. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade. 4.4. O resultado final do concurso para Livre-Docente,

devidamente aprovado pela Congregação do Instituto de Geociências, será submetido à homologação da Câmara de Ensino,

Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E

V - DO RECURSO 5. Do julgamento do concurso caberá recurso exclusivamente de nulidade, para a Câmara de Ensino, Pesquisa e

**EDITAL** 

I – DAS ÎNSCRIÇÕES

tados à Livre-Docência.

Extensão. VI – DA LEGISLAÇÃO 6. O presente concurso obedecerá as disposições contidas na Deliberação CONSU-A-05/2003 e Deliberação CONSU

A-28/2011 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) do Instituto de Geociências. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Geologia, na disciplina GE 703 - Geofísica, do Departamento Geologia e Recursos Naturais, do Instituto de Geociências, da Universidade Estadual de Campinas. INSTRUCÕES

Estadual de Campinas, na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo, Campinas, SP. 1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição, nos termos do § 1º do

1. As inscrições serão recebidas, pelo prazo de 30 dias

a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado - DOE -, de segunda à

sexta-feira, das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, na Seção

Administrativa, do Instituto de Geociências, da Universidade

**imprensaoficial** 



documento digitalmente

indicação das épocas e locais em que foram realizados, e relação de notas obtidas: f.3. Indicação dos locais em que exerceu sua profissão, em

cionado no Memorial.

Artigo 172 do Regimento Geral da UNICAMP e do Artigo 2º da Deliberação CONSU-A-05/2003.

- 1.2. Para inscrição, o candidato deverá apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Unidade, indicando: nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:
- a. Diploma de Curso Superior, que inclua a matéria da disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso ou afim;
  - b. Título de Doutor;
  - c. Cédula de Identidade;
- d. Oito (08) exemplares de Tese ou do Conjunto da Produção Científica, Artística ou Humanística do candidato após seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua
- contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades; e. Um (01) exemplar de cada trabalho ou documento relacionado no Memorial.
- f. Oito (08) exemplares do Memorial, impresso, contendo tudo o que se relacione com a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, principalmente as atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso, a saber:
- f.1. Indicação pormenorizada de sua educação secundária. precisando épocas, locais e instituições em que estudou, se possível menção de notas, prêmios ou outras distinções obtidas;
- f.2. Descrição minuciosa de seus estudos superiores, com indicação das épocas e locais em que foram realizados, e relação
- de notas obtidas; f.3. Indicação dos locais em que exerceu sua profissão, em seguência cronológica, desde a conclusão dos estudos superio-
- res até a data da inscrição ao concurso; f.4. Indicação pormenorizada de sua formação científica ou artística:
- f.5. Relatório de toda sua atividade científica, artística, técnica, cultural e didática, relacionada com a área em concurso, principalmente a desenvolvida na criação, organização, orientação e desenvolvimento de núcleos de ensino e pesquisa;
- f.6. Relação dos trabalhos publicados com os respectivos
- f.7. Relação nominal dos títulos universitários relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como outros diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas.
- 1.3. Todas as informações serão, obrigatoriamente, documentadas por certidões ou por outros documentos, a juízo da Congregação da Unidade.
- 1.4. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para
- 1.5. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.
- 1.6. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.
- 1.7. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.
  - II DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO
- 2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.
  - III DAS PROVAS
  - 3. O presente concurso constará das seguintes provas:
  - I. Prova de Títulos; (peso 1) II. Prova Didática; (peso 1)
- III. Prova de Defesa de Tese ou avaliação do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades; (peso 1). 3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comis-
- são Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas qualidades como professor e orientador de trabalhos.
- 3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:
- a. Atividades didáticas de orientação, de ensino e pesquisa: b. Atividades científicas, artísticas, culturais e técnicas relacionadas com a matéria em concurso;
- c. Títulos universitários; e
- d. Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas
- 3.2. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade no ano anterior ao concurso e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto
- 3.2.1. A matéria para a prova didática será sorteada na presença de, no mínimo, 3 membros da Comissão Julgadora, com 24 horas de antecedência, de uma lista de 10 pontos organizada pela referida Comissão.
- 3.2.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição. 3.3. A tese a ser defendida nelo candidato deverá hasear-
- -se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.
- 3.3.1. A arquição será feita pela Comissão Julgadora, cabendo a cada examinador 30 minutos e igual prazo ao candidato para responder. A critério do candidato, poderá haver diálogo e neste caso, os tempos serão somados.
  - IV DO JULGAMENTO DAS PROVAS
- 4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas. 4.1. A nota final de cada examinador será a média das notas
- por ele atribuídas às provas. 4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habili-
- tados à Livre-Docência. 4.3. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congre-
- gação da Unidade. 4.4. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação do Instituto de Geociências, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E
  - V DO RECURSO
- 5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, para a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

- VI DA LEGISLAÇÃO
- 6. O presente concurso obedecerá as disposições contidas na Deliberação CONSU-A-05/2003 e Deliberação CONSU A-28/2011 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) do Instituto de Geociências.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

### **CAMPUS DE ARARAQUARA**

#### Instituto de Ouímica

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JULIO DE MESQUITA FILHO" CAMPUS DE ARARAQUARA INSTITUTO DE QUÍMICA

Estarão abertas no período de 08/10/2019 a 14/11/2019 inscrições aos Cursos de Mestrado e Doutorado e Doutorado Direto do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia.

EDITAL N° 07 - DTA -IO/CAr - de 04/10/2019.

- As inscrições serão on-line e a documentação abaixo mencionada deverá ser entregue pessoalmente, de 2ª a 6ª feira, das 15h30min às 17h30min ou via correio (SEDEX) na Seção Técnica de Pós-Graduação - STPG, do Instituto de Química, situada a Rua Prof. Francisco Degni, nº 55, Bairro Quitandinha -Araraguara/SP - 14.800-060, Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido, prevalecendo nas inscrições via correio a data de postagem.
- exame será aplicado simultaneamente nas seguintes cidades: Araraquara/Brasil, Belém/PA, Lima/Peru e Pereira/ Colômbia.
  - VAGAS: Mestrado: 30 vagas Doutorado: 20 vagas
  - I INSCRIÇÃO
  - Documentos necessários para Inscrição Para o Curso de Mestrado são necessários os documen-
- - Para o Curso de Doutorado/Doutorado Direto são necessários os documentos de 1 a 10. 1) Formulário de Inscrição (somente on-line)
- https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/publico/inscricao. principal.action?unidade=14&tipo=REGULAR
- 2) 1 foto 3 x 4 (recente);
- 3) Cópia da Cédula de Identidade. Para alunos estrangeiros, poderá ser apresentada cópia do DNI. RNE ou passaporte com
- 4)  $\dot{\text{C}}$ édula de opção de local de realização e idioma da prova escrita. Os horários das provas em cada cidade serão divulgados posteriormente no site http://www.ig.unesp.br/#1/ pos-graduacao/biotecnologia/processo-seletivo/ 5) Comprovante do pagamento de taxa de inscrição no

valor de R\$ 70.00\* por mejo de depósito na conta do Instituto

- de Química UNESP Banco do Brasil 001 Agência: 6933-7 – conta corrente: 130.102-0 ou diretamente na Seção Técnica de Finanças do IQ. \*Não será permitida devolução da taxa de inscrição após efetivação do pagamento; 6) Cópia do Diploma de Graduação (frente e verso) ou
- Atestado de Conclusão em cursos superiores recomendados pelo MEC em áreas correlacionadas à Biotecnologia, ou documento equivalente validado pelos órgãos competentes para candidatos
- 7) Cópia do Histórico Escolar Completo "histórico sujo" da Graduação (atualizado até a data de inscrição);

8) Formulário de "Curriculum Vitae" impresso e organizado conforme modelo disponível no site http://www.iq.unesp.br/#!/ pos-graduação/biotecnologia/processo-seletivo/. Todas as informações listadas no formulário deverão constar no Curriculum Lattes do candidato e deverão ser comprovados mediante cópia simples dos documentos válidos, organizados e numerados EXATAMENTE na ordem sequencial deste formulário. O não cumprimento destas exigências incorrerá em anulamento de documentos:

9) Pré-projeto para desenvolver Tese de (Doutorado/Doutorado Direto), elaborado de forma sucinta (máximo 10 páginas) contemplando: introdução, justificativa objetivos, metodologia e referências bibliográficas. Para alunos de fora do Brasil os projetos poderão ser escritos em inglês ou espanhol;

10) Cópia do Histórico Escolar do Mestrado (atualizado até a data de inscrição);

11) Cópia do diploma ou comprovante do título de Mestre reconhecido pelo MEC. No caso da obtenção do título fora do país, ter o título reconhecido em órgãos competentes. O candidato ao Doutorado, que não for portador do título de Mestre no momento da inscrição, deverá entregar à STPG até o período da matrícula (10 a 14/02/2020), o atestado de conclusão ou documento oficial com a data marcada para a defesa da Dissertação, que deverá ser até 06/03/2020. O candidato que não atender as exigências supracitadas e não tiver aprovação na defesa da dissertação, não poderá realizar a matrícula sendo automaticamente impedido de ingressar no referido curso de Pós-Graduação. independentemente de sua aprovação no processo seletivo.

Observações Importantes:

- 1. Será exigida, no ato da matrícula (de 10 a 14/02/2020). apresentação de certificado de proficiência em inglês, conforme descrito no item "II.2 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO";
- 2. A homologação da inscrição dos candidatos ao Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto será realizada pelo Conselho do Programa e divulgada até o dia 26/11/2019;
- 3. Recomenda-se que o candidato efetue um contato prévio com os orientadores do Programa para avaliação do projeto e disponibilidade de orientação. (Lista de orientadores/ vagas: http://www.iq.unesp.br/#!/pos-graduacao/biotecnologia/ processo-seletivo/)
  - SELECAO
  - II.1 EXÂME DE SELEÇÃO
- - A Seleção dos candidatos inscritos ao ingresso no Programa Pós-Graduação em Biotecnologia constará de: 1) Prova escrita abrangendo conhecimentos básicos de
- Bioquímica e de Microbiologia.
- Obs.: os candidatos de fora do Brasil deverão optar pela Prova Escrita em Português ou Inglês. As respostas das questões poderão ser feitas em Português, Inglês ou Espanhol.
- - DOUTORADO DIRETO
- 1) Prova escrita abrangendo conhecimentos básicos de Bioquímica e de Microbiologia.
- Obs.: os candidatos de fora do Brasil deverão optar pela Prova Escrita em Português ou Inglês. As respostas das questões poderão ser feitas em Português, Inglês ou Espanhol. 2) Análise de "Currículum Vitae" devidamente documen-

- 4) Apresentação e arguição do Pré-Projeto. Para candidatos de fora do Brasil a apresentação poderá ser feita por videoconferência e/ou Skype, utilizando os idiomas Português, Inglês ou Espanhol
  - DOUTORADO
- 1) Análise do "Curriculum Vitae" devidamente documen-
- 2) Análise de um Pré-projeto
- 3) Apresentação e arquição do Pré-projeto. Para candidatos de fora do Brasil a apresentação poderá ser feita por videoconferência e/ou Skype, utilizando os idiomas Português, Inglês ou Espanhol.
- Parágrafo único: O candidato que tiver sua inscrição homologada e que apresentar comprovante de concessão de bolsa de mestrado, doutorado ou doutorado direto aprovada

- por agência de Fomento e/ou Fundação, será dispensado do processo seletivo
  - II.2 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
  - Para candidatos ao Curso de MESTRADO:
- 1. A Prova escrita constará de questões discursivas, sobre aspectos básicos de Bioquímica e Microbiologia, totalizando 10 pontos. O candidato ao Curso de Mestrado deverá ter o aproveitamento mínimo na Prova Escrita, de caráter elimina tório, definido pela metade da média das notas obtidas pelos candidatos excetuando-se os ausentes. O candidato que não comparecer na prova escrita será automaticamente eliminado do processo seletivo.
- 2. Os candidatos aprovados deverão apresentar até a data de matrícula (de 10 a 14/02/2020), além dos documentos exigidos no item "I - INSCRIÇÃO", o certificado válido de exame de proficiência em inglês, contendo a pontuação mínima obtida em um dos testes relacionados na tabela 1. O candidato que não apresentar o certificado, será automaticamente eliminado do
- Tabela 1: Exames de proficiência em língua inglesa aceitos e scores mínimos exigidos
  - para o nível de mestrado.
- TOEIC (Test of English for International Communication)
- TOEFL iBT (Internet Based Test -TOEFL) 57 TEAP (Test of English for Academic and Professional Purposes) - 50 WAP (Writing for Academic and
- **IELTS (International English Language** Testing System) - 4.0

Professional Purposes) - 50

- Universidade de Cambridge FCE, CAE ou CPE Grade - Para candidatos ao Curso de DOUTORADO DIRETO:
- 1. A prova escrita terá o mesmo teor da prova aplicada para o Curso de Mestrado, porém o candidato deverá ter aproporém poderá ser utilizada como critério de desempate.
- Será dado ao candidato com aproveitamento inferior a 60% e superior ou igual a 40% na Prova Escrita, o direito de pleitear matrícula no Curso de Mestrado mediante entrega de um documento de opção à Comissão de Seleção, no prazo máximo de 24 horas da divulgação do resultado da prova escrita. O candidato
- 2. Para os candidatos selecionados na prova escrita, a análise curricular, que terá peso 30%, será feita de acordo com critérios divulgados no site do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia do Instituto de Química em https://www.iq.unesp. br/Home/Pos-Graduacao/Biotecnologia/criterios-de-selecao-do--bio-1-2020.pdf , enfatizando o desempenho acadêmico e científico do candidato, bem como os meios de divulgação e a qualidade dos mesmos.
- 3. A avaliação do pré-projeto (peso 70%) constará de análise prévia pela Comissão de Seleção, uma apresentação oral de, no máximo 15 minutos pelo candidato, seguida de uma arquição de no máximo 15 minutos, onde serão avaliados quesitos tais como: Conhecimento, grau de comprometimento do candidato com o projeto, exequibilidade do projeto, aplicações biotecnológicas, prazos e relevância científica.
- O candidato deverá ter um aproveitamento mínimo de 50% soma das notas obtidas na análise curricular e na avaliação
- 4. Os candidatos aprovados deverão apresentar até a data de matrícula (de 10 a 14/02/2020), além dos documentos exigidos no item "I - INSCRIÇÃO", o certificado válido de exame de proficiência em inglês, contendo a pontuação mínima obtida em um dos testes relacionados na tabela 2. O candidato que não apresentar o certificado será automaticamente eliminado e não
- Tabela 2: Exames de proficiência em língua inglesa aceitos e scores mínimos exigidos para os níveis de doutorado e doutorado direto.

550

TOEFL iBT (Internet Based Test -TOEFL) - 57 TEAP (Test of English for Academic and Professional Purposes) - 50

WAP (Writing for Academic and Professional Purposes) - 50 **IELTS** (International English Language

- Universidade de Cambridge FCE, CAE ou CPE Grade
- Para Candidatos ao Curso de DOUTORADO:
- bem como os meios de divulgação e a qualidade dos mesmos.
- 2. Análise, apresentação e arguição do pré-projeto. A avaliação do pré-projeto será feita seguindo os mesmos
- critérios do Doutorado Direto (peso 70%), porém será de caráter eliminatório.
- O candidato ao Doutorado deverá ter um aproveita mínimo de 50% na soma das notas. O candidato com nota inferior a 50% será eliminado.
- documentos exigidos no item "I INSCRIÇÃO", o certificado válido de exame de proficiência em inglês conforme Tabela 2 iá descrita no item 4 dos Critérios de Seleção para o Doutorado Direto, até a data da matrícula, que será de 10 a 14/02/2020. Caso o candidato já possua exame de proficiência em inglês realizado no mestrado, poderá apresentar cópia de seu histórico escolar ou certificado que conste a data do exame e sua aprovação. Não havendo a apresentação do certificado, o candidato
- II.3 DATA DO EXAME DE SELEÇÃO DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS
- O Exame de Seleção será realizado de acordo com o
- seguinte calendário:
- 03/12/2019 Prova Escrita para o Mestrado
- 03/12/2019 a 05/12/2019 Arquição do Pré-projeto e análise de Curriculum vitae para o Doutorado (o cronograma de apresentação será divulgado oportunamente no site do
- Mestrado e Doutorado no site do IQ (período da tarde). III - RECURSOS
- 2 Os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, no prazo de
- 10 dias úteis, contados a partir da data do protocolo. Programa de Pós-graduação em Biotecnologia será encaminhada por escrito ao interessado, para ciência.

- IV ORIENTAÇÕES GERAIS:
- 1 A devolução dos documentos solicitados, aos candidatos não selecionados, será feita até 30 dias após a divulgação do resultado do exame de seleção na Seção Técnica de Pós--Graduação. Após este período, os documentos não retirados serão descartados.
- 2 Os casos omissos serão decididos pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia.

## **CAMPUS DE BAURU**

# Faculdade de Engenharia

COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL PROF. ISAAC PORTAL ROL-DAN

EDITAL N° 153/2019- STDARH/FE

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PROVIMENTO DE FUNÇÃO DOCENTE. MEDIANTE ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, REFERENTE ÀS HORAS-AULA EXCEDENTES (EM SUBSTITUIÇÃO), PARA O ANO LETIVO DE 2020, JUNTO AO COLÉ-GIO TÉCNICO INDUSTRIAL "PROF. ISAAC PORTAL ROLDÁN" DA FACULDADE DE ENGENHARIA DE BAURU. NO COMPONENTE CURRICULAR/ÁREA DE ATUAÇÃO "MECÂNICA"

Estarão abertas, com base no Estatuto do Magistério do 2º Grau da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", bem como na legislação em vigor, as inscrições ao Concurso Público de Provas para provimento de função docente, mediante admissão em caráter temporário, referente às horas--aula excedentes (em substituição) para o ano letivo de 2020, no componente curricular/área de atuação "MECÂNICA", junto ao Colégio Técnico Industrial "Prof. Isaac Portal Roldán" da Faculdade de Engenharia, Câmpus da Unesp de Bauru-SP.

O docente habilitado será admitido para exercer a função de Docente de Ensino Médio I ou II (DEM-I ou DEM-II), de acordo com sua titulação.

1 - DA REMUNERAÇÃO

- 1.1. O salário correspondente à função autárquica de Docente do Ensino Médio II, referente ao padrão 11-A, cujo valor da hora-aula referente ao mês de outubro/2019 é R\$ 21.18 (vinte um reais e dezoito centavos) e de Docente do Ensino Médio I, referente ao padrão 9-A, cujo valor da hora-aula referente ao mês de outubro/2019 é R\$ 19,21 (dezenove reais e vinte um centavos) da Escala de Vencimentos - Magistério de Ensino Médio e Profissionalizante da Unesp. será composto em conformidade com a carga horária quando da admissão.
  - 2 DAS INSCRIÇÕES

Para inscrever-se o candidato deverá preencher o Requerimento de Inscrição exclusivamente no site www.rh.feb.unesp.br, dirigido ao Diretor do Colégio Técnico, indicando nome completo, número da cédula de identidade, idade, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão, o qual deverá ser impresso e entreque no Posto de Atendimento da Seção Técnica de Comunicações/Protocolo na Faculdade de Engenharia do Câmpus de Bauru, conforme previsto no item 2.1 deste Capítulo, que fará apenas o recebimento do envelope lacrado conforme item 4, sendo que quaisquer esclarecimentos sobre o edital/concurso deverão ser obtidos junto ao Colégio Técnico Industrial, situado a Av. Nacões Unidas, 58-50 - Núcleo Res. Pres. Geisel, Bauru - SP. 17033-260, telefone contato: 3103-6150.

Para preencher o Requerimento de Inscrição, o candidato deverá:

- a) acessar o site www.rh.feb.unesp.br durante o período de inscrição (das 09:00 de 07/10/2019, às 16:00 de 11/10/2019);
- b) localizar no site o "link" correlato ao Concurso Público desejado; c) ler, na íntegra, o respectivo Edital e preencher total e
- retamente o Requerimento de Inscrição; d) transmitir os dados da inscrição: e) imprimir o requerimento de Inscrição e Declaração de
- acadêmica/titulação indicadas no item 3.8 e de experiência profissional na área afim: f) efetuar o correspondente pagamento da taxa de inscrição de acordo com o item 4.1.4. deste Edital e entregar os documentos conforme item 4, até a data limite do encerramento das

responsabilidade de entrega de comprovantes de formação

inscrições 11/10/2019). 2.1. O envelope lacrado com a documentação referente às inscrições serão recebidos, em dias úteis, no período de 07/10/2019 a 11/10/2019, no horário das 9h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00, no Posto de Atendimento da Seção Técnica de Comunicações/Protocolo na Faculdade de Engenharia do Câmpus de Bauru, prédio 49, sito à Av. Eng. Luiz Edmundo Carrijo

Coube, 14-01, Vargem Limpa, Bauru, SP. OBSERVAÇÃO:

- O candidato que fizer a solicitação de redução da Taxa de Inscrição deverá imprimir a documentação SOMENTE após o deferimento/indeferimento da solicitação.
- 3 DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO
- 3.1 Ser brasileiro;
- 3.2. Quando do sexo masculino, possuir documento que comprove estar em dia com as obrigações militares; 3.3. Ser eleitor e possuir documentos que comprovem estar
- em dia com as obrigações eleitorais; 3.4. Candidatos estrangeiros deverão possuir cédula de 3.5. Candidatos estrangeiros serão dispensados das exigên-
- cias referentes à comprovação de quitação do Serviço Militar e da Justiça Eleitoral, referentes aos itens 3.2 e 3.3;

3.8. Dos requisitos de titulação:

- 3.6. Possuir bons antecedentes; 3.7. Ter disponibilidade para lecionar nos períodos diurno, de 2ª feira a sábado, e noturno de 2ª a 6ª feira:
- 3.8.1. DEM-II Ser portador de Licenciatura (Licenciatura Plena ou programa especial de formação) na área profissional afim e no correspondente componente curricular.
- 3.8.1, ser portador de pelo menos uma das condições: a)Graduação Plena em curso superior na área profissional
- b) Graduação em curso superior de cujo currículo conste duração mínima de 160 horas em componentes curriculares afins à área pretendida: c) Graduação em curso de nível superior de curta duração
- relacionado com o componente curricular a atender: d) Técnico de nível médio na área de atuação; e) Matrícula regular em curso superior de graduação relacionado com a disciplina a atender e ter cursado, no mínimo,
- 160 horas em componentes curriculares afins à área pretendida. 4 - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO 4.1. Para a confirmação da inscrição o candidato deverá
- apresentar os seguintes documentos em envelope lacrado, pessoalmente ou por intermédio de procurador regularmente constituído ou via postal com AR, até o último dia do prazo para inscrição, no posto da Seção de Comunicação da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Bauru:

OBS: Em caso de apresentação pessoal ou por procurador regularmente constituído, a apresentação dos documentos deve ocorrer de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00, no período de 07/10/2019 a 11/10/2019.

- 4.1.1 Requerimento de Inscrição preenchido conforme previsto no item 2 do Edital, acessando o site www.rh.feb.unesp.br; 4.1.2. Declaração de responsabilidade de entrega de comprovantes de formação acadêmica/titulação indicadas no item
- 3.8 e de experiência profissional na área afim, impresso juntamente com o requerimento de inscrição, conforme Anexo II: 4.1.3. cópia simples da cédula de identidade ou carteira nacional de habilitação e no caso de candidato estrangeiro: cédula de identidade de estrangeiro com visto temporário e na

falta desta, o passaporte:

imprensaoficial

documento digitalmente

TOEFL ITP (Institutional Testing Program – TOEFL) - 460

veitamento mínimo de 60% nesta prova, sendo esta de caráter eliminatório. Apenas os candidatos classificados nesta etapa terão o Curriculum Vitae e o Pré-Projeto avaliados. A nota obtida na prova escrita, não será utilizada no computo da média final

- com nota inferior a 40% será considerado reprovado.
- do pré-projeto.
- poderá ingressar no programa, mesmo tendo sido classificado.
  - TOEIC (Test of English for International Communication) TOEFL ITP (Institutional Testing Program – TOEFL) - 460
- Testing System) 4,0
- Análise do Curriculum Vitae. A análise curricular terá peso 30% e será feita de acordo com critérios divulgados no site do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia do Instituto de Química em http://www. iq.unesp.br/#!/pos-graduacao/biotecnologia/processo-seletivo/ enfatizando o desempenho acadêmico e científico do candidato.
- 3. Os candidatos aprovados deverão apresentar, além dos
- será automaticamente eliminado do processo seletivo.
- 05/12/2019 Divulgação do resultado dos exames de
- 1 Recursos serão aceitos até 3 dias úteis após a divulgação dos resultados, e devem ser protocolados na Seção Técnica de Comunicações do IQ.
- 3 Após o julgamento do recurso, a decisão do Conselho do